



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 48 - EDIÇÃO EXTRA DE ABRIL - POCINHOS - PB, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

## EXECUTIVO

### DECRETO



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 293, EM 12 DE ABRIL DE 2022

**REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DURANTE OS DIAS 14 E 15 DE ABRIL DE 2022; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2022, a Portaria nº 14.817, publicada pelo Ministério da Economia em 20 de Dezembro de 2021; e

**CONSIDERANDO** as celebrações tradicionais cristã alusivas à Semana Santa, que, em 2022, estende-se de 10 a 16 de Abril;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos, que se estenderá durante o período de 14 (Quinta-feira Santa) e 15 (Sexta-feira da Paixão de Cristo) de Abril de 2022.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,  
12 de Abril de 2022

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos-PB  
SITE: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • E-Mail: [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)

### PORTARIA



PORTARIA Nº 3372/2022

Em, 01 de Abril de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR** a Senhora **ROSANA BARROS JACINTO MONTEIRO**, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - ESTADO DA PARAÍBA.

EM, 01 DE ABRIL DE 2022.

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional